PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Súmula: Altera o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati, que dispõe sobre a data de realização das Sessões Ordinárias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19 (dezenove) horas".

Art. 2º - Fica suprimido o § 2º do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, em 30 de junho de 2017.

HELIO DE MELLO
Presidente

RONI SUREK
Vice-Presidente

MARCELO RODRIGUES
1º Secretário

NIVALDO BARTOSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a alteração da data das Sessões Ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Irati.

O presente Projeto tem como objetivo que as Sessões Ordinárias passem a ocorrer semanalmente às terças-feiras.

A mudança ora proposta objetiva aumentar a participação da população nas Sessões, um anseio de todos, além de contribuir para que os Vereadores fortaleçam o contato com o público.

Importante salientar também, que a modificação proposta irá proporcionar uma melhor regulação do funcionamento dos serviços administrativos desta Casa Legislativa.

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Irati, em 30 de junho de 2017.

HELIO DE MELLO
Presidente

RONI SUREK
Vice-Presidente

MARCELO RODRIGUES
1º Secretário

NIVALDO BARTOSKI
2º Secretário